



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023, às 9h, na sala dos professores, em Guajará-Mirim/RO, em razão da Pauta DACL-GM (1373123), realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem - *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim (DACL-GM), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a presidência da Profa. Michela Araújo Ribeiro. Registra-se a presença dos conselheiros: Auxiliadora dos Santos Pinto, Charlene Bezerra dos Santos, Edinaldo Flauzino de Matos, Oziel Marques da Silva, Paulo Jorge Gomes dos Santos e as representantes discentes Rosa Angélica Moreno e Kessiane Suares de Lima. Justificaram-se as ausências das professoras Avany Aparecida Garcia, em gozo de férias, Janine Félix da Silva, por estar em redução de carga horária com base na Lei § 3º do Art. 98 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei 13.370/2016 de 12 de dezembro de 2016; Rosa Maria de Lima Ribeiro e Maria da Conceição por motivo de saúde e Márcia Dias dos Santos, pois encontra-se afastada para doutoramento. A Chefe do CONDEP/DACL/GM, observou a existência de *quórum* legal e, após designar o professor Edinaldo Flauzino de Matos, como secretário *ad hoc*, para redigir a Ata, abriu a sessão na qual comunicou a retirada do Item 2 Estágio Supervisionado. Na sequência, no que se refere ao **Item 1. Aprovação de Planos de ensinos, para o semestre 2023.1**, a Presidente apresentou os planos de disciplinas, a saber: Introdução à Linguística, Metodologia Científica, Teoria da Literatura I, DO II – Culturas Africanas e Afro-Brasileiras, Legislação de Ensino, Introdução à Sintaxe, Morfologia do Português, Literatura Portuguesa I, Língua Latina, Psicologia Educacional, Semântica e Pragmática, Literatura Brasileira II, DO XII- Leitura e Produção de Texto, Literaturas Africanas de Língua Portuguesa. Após os planos foram colocados em apreciação e aprovado por unanimidade. Ressalta-se que os planos de Filosofia da Linguagem, Português Instrumental e LIBRAS serão apreciados pelo CONDEP em reunião oportuna antes do início da ministração das disciplinas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, às 10h, na qual, para constar, eu, Edinaldo Flauzino de Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS, Docente**, em 13/06/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELA ARAUJO RIBEIRO, Chefe de Departamento**, em 16/06/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLENE BEZERRA DOS SANTOS, Docente**, em 16/06/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Angelica Moreno Machado, Usuário Externo**, em 16/06/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Kessiane Suares de Lima, Usuário Externo**, em 16/06/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OZIEL MARQUES DA SILVA, Docente**, em 17/06/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO, Membro da Comissão**, em 23/06/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1375634** e o código CRC **74F8F8D9**.